



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 047 /2019

À Câmara Municipal de Jaguariúna

Bar do Léo de Jaguariúna é o campeão do “Comida di Buteco Campinas 2019.

Esse evento que é realizado em vários estados brasileiros, há 20 anos, tem como proposta, eleger o melhor boteco do país por meio de degustação de petiscos, servidos em cada um dos estabelecimentos participantes e que, em muitos casos, usam receitas tradicionais de família. São avaliados pelo tira-gosto, qualidade de atendimento, a higiene do local e a temperatura das bebidas servidas.

Esse concurso que já está em sua 10ª edição, na cidade de Campinas, teve 33 participantes disputando o melhor “buteco” e pela primeira vez um participante de Jaguariúna, atingiu a meta proposta.

O boteco que está há um ano em atividade concorreu pela primeira vez com o petisco **Barriga Coalhada (barriga de porco com purê de inhame e coalhada).**

Foi com muita emoção e alegria que o Senhor Leodir e família receberam o anúncio que o **Bar do Leo** sagrou-se campeão do **Comida di Buteco Campinas 2019.**

Esse prêmio, merecido, demonstra a união e o empenho da família em busca da perfeição, da qualidade, dos sabores dos temperos exclusivos e agregados aos pratos oferecidos com muito amor aos seus clientes.

Como vencedor do concurso, o **Bar do Leo** vai participar da quarta edição do concurso nacional que premiará o melhor “Buteco do Brasil”

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor ao senhor Leodir Fernandes e família, pelo Título de Campeão do Comida di Buteco.**

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada aos homenageados na Rua Alagoas, 236 – Bairro jardim Sônia–CEP-13911-176-Jaguariúna SP.

Gabinete Vereador Davi Hilário Neto, 24 de maio de 2019

As.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente